



CHAMADA PÚBLICA DOS ATELIÊS DE PRODUÇÃO 2023 **CENTRO CULTURAL BOM JARDIM - CCBJ ESCOLA DE CULTURA E ARTES**

O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31, com sede na Rua Dragão do Mar, 81, Praia de Iracema, CEP 60.060-390 - Fortaleza - Ceará faz publicar, para conhecimento dos(as) interessados(as), o presente processo seletivo para preenchimento de vagas no Eixo de Ateliês de Produção da Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ, localizado na Rua Três Corações, 400 - Bom Jardim.

Escola de Cultura e Artes do CCBJ

A Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ), agrega os anseios do território por maior diversidade em seus Programas de Formação (Teatro, Dança, Música, Cultura Digital e Audiovisual), articulados nos Eixos Formativos Básicos, Laboratórios de Pesquisa, Técnico/Extensivos, Ateliês de Produção. Além disso, conjuga a expertise de formações do Instituto Dragão do Mar (IDM), no intuito de potencializar a difusão da arte criada no Grande Bom Jardim (GBJ) em diálogo com demais agentes culturais da cidade, públicos e privados, tais como, Instituto Brasileiro de Políticas Digitais Mutirão, Theatro José de Alencar, Porto Iracema das Artes, o Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará (UFC), a Pró-Reitoria de Extensão da UFC.

1. O OBJETO:

1.1. A Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ), em



























parceria com Instituto Brasileiro de Políticas Digitais Mutirão e Theatro José de Alencar abrem inscrições para 5 (cinco) cursos abrangidos pelo Eixo de Ateliê de Produção da ECA/CCBJ e Projeto TJA Teatro Escola - Escola de Formação de Técnicos para as Artes da Cena, para os quais serão concedidas 15 (quinze) vagas por Ateliê para alunos(as) bolsistas. Com o período de agosto de 2023 a fevereiro de 2024, cada curso contará com carga horária total de 170 horas-aula mais 40 horas de vivências práticas orientadas junto a Rede de Equipamentos Culturais - RECE e outras instituições parceiras. As aulas de Agosto a Dezembro terão carga horária diária de 3h, com 3 (três) encontros semanais, em formato PRESENCIAL.

As aulas acontecerão no Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ), localizado na Rua 3 Corações 400, Bom Jardim, Fortaleza-CE, no Theatro José de Alencar (TJA), localizado na Rua Liberato Barroso, 525 Centro, Fortaleza-CE e em instituições parceiras, podendo variar conforme maiores informações abaixo. O local da realização das vivências práticas serão informados no decorrer do curso.

1.2. Compõem esta chamada os seguintes **Ateliês**:

1.2.1 Ateliê de Produção Cultural e Realização de Eventos

EMENTA: O Ateliê de Produção e Realização de Eventos tem como finalidade proporcionar aos estudantes uma experiência profissionalizante dentro da área de Produção Cultural, que compreende elaboração de projetos para entidades públicas e privadas e a Realização de Eventos que compreende o planejamento, organização, infraestrutura, logística e realização. O/a participante passará por um aprofundamento técnico acerca de cada área.

Dias: Terça, Quarta e Quinta | Horários: 18h às 21h

Pré-requisito: A partir de 16 anos.

Formato: Presencial - CCBJ. (Rua 3 Corações, 400 - Granja Lisboa e TJA (Rua Liberato Barroso, 525 Centro)



























1.2.2. Ateliê de Montagem e Manutenção de Computadores

EMENTA: O ateliê tem a proposta de apresentar e ensinar noções básicas, teóricas e práticas de montagem e manutenção de computadores desktop (computadores de mesa) e notebooks. Softwares livres versus proprietários. Instalação e configuração de sistemas operacionais GNU/Linux. Introdução às redes de computadores. Arquitetura TCP/IP. Práticas de configuração de redes cabeadas e sem fio. Diálogos sobre a atuação de um técnico de informática e mercado de trabalho.

Dias: segunda, terça e quarta | Horários: 18h às 21h

Pré-requisito: A partir de 16 anos.

Formato: Presencial - CCBJ. (Rua 3 Corações, 400 - Granja Lisboa) e TJA (Rua Liberato Barroso, 525 Centro)

1.2.3. Ateliê de Corte e Costura

EMENTA: O Ateliê visa trabalhar de forma criativa e sustentável o desenvolvimento de produtos de moda com base em economias alternativas como a economia solidária, criativa e circular, entendendo de forma crítica a intrínseca relação entre moda, economia, sociedade e política, promovendo vivências de experimentações em corte e costura, modelagem e criação. O curso busca, assim, ampliar as possibilidades de repertórios técnico, referenciais e experienciais, viabilizando alternativas para essa nova realidade vivenciada no setor da moda.

Dias: segunda, quarta e sexta || Horários: 14h às 17h

Pré-requisitos: A partir de 16 anos

Formato: Presencial (Giro Social- R. Waldemar Paes Bragança, 1020 - Bom

























Jardim) e TJA (Rua Liberato Barroso, 525 Centro)

1.2.4. Ateliê Técnico de Sonorização

EMENTA: Habilitação para montagem e operação de sistemas de sonorização em diversas áreas do fazer artístico. Análise dos elementos da música, timbre, fenômenos acústicos, entendimento amplo dos processos de instalação e projeção do som em espaços públicos e privados.

Dias: Segunda, Terça e Quarta | Horário: 18h às 21h

Pré-requisito: A partir de 18 anos

Formato: Presencial - CCBJ. (Rua 3 Corações, 400 - Granja Lisboa) e TJA (Rua Liberato Barroso, 525 Centro)

1.2.5. Ateliê de Conteúdo para as Redes Sociais

EMENTA: O Ateliê de Conteúdo para Redes Sociais é um curso teórico-prático que visa apresentar caminhos e técnicas de criação de conteúdo digital para as redes sociais. A turma irá estudar e compreender as diferenciações entre as redes e as características do conteúdo digital, criação de vídeos e estratégias usadas neste contexto; o processo de planejamento e de delimitação de identidade, público e objetivos de um projeto de audiovisual para as redes sociais; a produção de pequenos textos para descrição das peças; o funcionamento e a prática com ferramentas digitais.

Dias: Segunda, Terça e Quarta | Horário: 14h às 17h

Pré-requisito: A partir de 16 anos

Formato: Presencial - CCBJ. (Rua 3 Corações, 400 - Granja Lisboa) e TJA (Rua Liberato Barroso, 525 Centro)

























MÓDULO TRANSVERSAL

Na edição de 2023, os Ateliês de Produção contam um módulo transversal que acontecerá em todas as turmas. Esse módulo traz uma formação específica em acessibilidade com uma carga horária de 10h.

1.2.6. Formação em Acessibilidade

O objetivo desta transversalidade é sensibilizar a turma selecionada para um olhar mais atento e um compromisso mais efetivo com a pauta da acessibilidade cultural, tanto para pessoas com deficiência (PCDs) quanto para outros grupos sociais socialmente excluídos dos espaços culturais padrões, como as pessoas LGBTQIAPN+ e negras. Para tanto, a metodologia apresentada será a de apresentar e desenvolver uma compreensão básica do que é deficiência e de como romper as barreiras atitudinais a partir do fazer profissional de cada pessoa, para assim promover cada vez mais a acessibilidade cultural.

2. DOS INCENTIVOS:

- 2.1. Na primeira etapa do processo formativo dos Ateliês de Produção, as despesas decorrentes encontram-se inseridas nas atividades de Formação advindas do projeto FECOP (Fundo Estadual de Combate à Pobreza) - Tempos de Cultura, firmado entre o Instituto Dragão do Mar - IDM e a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - Secult-CE. Nesta etapa a concessão de recursos financeiros ao processo seletivo observará as condições, prioridades e critérios estabelecidos nesta seleção.
- 2.1.1. Na segunda etapa do processo formativo, onde serão realizadas as experiências práticas, contaremos com a parceria do Instituto Brasileiro de Políticas Digitais Mutirão, que passa a ser responsável pelas despesas decorrentes desta etapa advinda do projeto TJA Teatro Escola - Escola de Formação de Técnicos para as Artes da Cena, por meio do apoio cultural da Enel Distribuidora Ceará e da Brisanet Serviços de Telecomunicações SA, através da LEI. ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA - LEI No 13.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2006, por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

2.2. Despesas da 1ª etapa assumidas pelo Centro Cultural Bom Jardim- Escola



























de Cultura e Artes:

Cada aluno(a) bolsista selecionado(a) receberá auxílio no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), que será pago em 3 (três) parcelas no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

2.2.1. Despesas da 2ª etapa assumidas pelo Instituto Mutirão através do projeto TJA Teatro Escola

Cada aluno(a) selecionado(a) receberá prêmio por participação nas vivências práticas no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), que será pago em 4 (quatro) parcelas no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

- 2.3. O repasse do valor será garantido desde que o(a) aluno(a) siga as normativas e orientações apresentadas pelo Instituto Dragão do Mar (IDM), apresentando toda a documentação solicitada no ato de matrícula (Itens 6.1 e 6.2) e cumprindo a carga horária mínima (75%) de presença mensal no curso.
- 2.4. Os(as) alunos(as) bolsistas não poderão acumular bolsas oriundas dos equipamentos ou chamadas públicas regidas pelo IDM em um mesmo período.

3. AÇÕES AFIRMATIVAS

- apresentados neste chamamento público têm como Os ateliês direcionamento PRIORIZAR o acesso de moradores e moradoras oriundos(as) do território do Grande Bom Jardim (GBJ). Historicamente, são componentes do território GBJ os bairros Bom Jardim, Granja Lisboa, Granja Portugal, Siqueira, Canindezinho.
- 3.2. Além da priorização de moradores(as) do GBJ, os cursos apresentados neste chamamento público têm como direcionamento contemplar políticas públicas de ações afirmativas (mulheres, povos originários, quilombolas, oriundos de comunidades tradicionais, pessoa preta ou parda, pessoa LGBTQIAPN+, pessoas

























com deficiência - PcD), além de pessoas oriundas de comunidades periféricas e de áreas de baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e pessoas consideradas baixa renda - comprovação por meio de apresentação de Número de Identificação Social (NIS).

- 3.3. Cada ação afirmativa mencionada no item 3.2 será pontuada de forma cumulativa.
- 3.4. Portanto. vagas aqui apresentadas serão direcionadas PRIORITARIAMENTE para o público acima citado, sendo vagas voltadas a outros públicos apenas em caso de não completude da quantidade de vagas disponibilizadas.

4. INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão feitas de maneira virtual através do link: https://forms.gle/frsLRhCx64mmrPkSg.

Para inscrever-se, o(a) candidato(a) precisa ser residente na cidade de Fortaleza e Região Metropolitana e deverá apresentar:

- a) Número de RG
- b) Número de CPF
- c) **Número do NIS** (caso possua)
- d) Carta de intenções (em texto escrito ou vídeo/áudio)
- 4.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever em um único ateliê. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada apenas a última inscrição enviada.
- 4.3. Cada candidato fica ciente de que as aulas serão presenciais e que neste caso deverão arcar com os custos de deslocamentos.

5. SELEÇÃO:



























- 5.1. O processo seletivo se dará por meio de banca composta pela equipe da Escola de Cultura e Artes-CCBJ, equipe do Theatro José de Alencar e do projeto TJA Teatro Escola. O processo ocorrerá em duas etapas. Na primeira etapa será feita a análise dos documentos e currículos, já na segunda fase, será feita entrevista coletiva com as(os) aprovadas(os) na primeira fase, em acordo com as diretrizes apresentadas no item 3.
- 5.1.1. Análise de documentação: Será feita a conferência das informações da documentação e carta de intenção.

Parágrafo único: Sobre a carta de intenção:

Carta de Intenção: apresentação dos motivos pelo qual deve ser selecionado(a) para o ateliê em que se candidatou.

- **5.1.1.1.** Caso não entregue a documentação no período de matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) será desclassificado(a) e será convocada a próxima pessoa que estiver na lista de suplência.
- 5.1.1.2. Em caso de aluno(a) maior de idade, todos os documentos deverão ser em nome do(a) próprio(a) aluno(a). Em caso de menor de idade, será necessário o envio de documentos de responsável legal direto (mãe, pai ou representante legal), além dos documentos do(a) próprio(a) aluno(a).
- 5.1.1.3. Todos os documentos anexados deverão estar legíveis, sem manchas, sombreamentos ou distorções que impeçam a leitura das informações contidas no documento.
- **5.1.2. Entrevista Coletiva:** A entrevista acontecerá de forma presencial no Centro Cultural Bom Jardim, de acordo com as datas previstas no cronograma (ANEXO **I**).
- 5.2. Na primeira etapa, análise de documentação, os(as) candidatos(as) serão pontuados conforme os seguintes critérios:



























- a) Ser morador(a) do território do GBJ (item 3.1) = 1 ponto;
- b) Estar dentro das especificações de AÇÕES AFIRMATIVAS (item 3.2)
- = 1 ponto, para cada ação afirmativa, podendo ser acumulativo;
- c) Ser morador de ÁREA DE BAIXO IDH (item 3.2) = 1 ponto;
- d) Ser Baixa Renda (apresentar número do NIS (Número de Identificação Social - item 3.2) = **1 ponto**.
- 5.2.1. A pontuação máxima possível na análise de documentação será de 10 pontos.
- **5.2.2.** Os critérios analisados na Entrevista Coletiva serão:

Envolvimento e Compreensão do Ateliê de Produção Escolhido	o a 10 pontos
Afinidade com a temática do ateliê	o a 5 pontos
Interesse e disponibilidade no processo formativo dos Ateliês de Produção	o a 5 pontos

- 5.3. Para desempate, serão priorizados os seguintes critérios por ordem de apresentação:
 - a) Ser morador do GBJ:
 - b) Ser baixa renda (comprovação por meio do número NIS);
 - c) Estar dentro das especificações de AÇÕES AFIRMATIVAS;
 - d) Ordem de envio de inscrição.
- 5.4. Após a seleção, caso o(a) aluno(a) selecionado(a) não deseje mais participar do Ateliê, deverá comunicá-lo por escrito via e-mail para o seguinte endereço: labdepesquisa.ccbj@idm.org.br.
- 6. MATRÍCULA DOS (AS) ALUNOS(AS) APROVADOS(AS)

























6.1. Todos(a) alunos(as) aprovados(as) devem, durante o período determinado no calendário (ANEXO I) comparecer de forma presencial à Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim portando os seguintes documentos para a efetivação da matrícula:

Em caso de pessoa menor de 18 anos:

- a) Número do RG ou Certidão de Nascimento do(a) candidato(a)
- b) Número do RG do(a) responsável (Mãe, Pai ou Responsável Legal)
- c) Número do CPF do(a) responsável (Mãe, Pai ou Responsável Legal)
- d) Número do NIS (caso possua)
- e) Comprovante de residência atual, declaração de residência ou autodeclaração de residência (Modelos de Declaração e Autodeclaração de Residência nos ANEXOS II e III)

Em caso de pessoa maior de 18 anos:

- a) Número do RG do(a) candidato(a)
- b) Número do CPF do(a) candidato(a)
- c) Número do NIS (caso possua)
- d) Comprovante de endereço
- e) Comprovante de residência atual, declaração de residência autodeclaração de residência (Modelos de Declaração e Autodeclaração de Residência nos ANEXOS II e III)
- 6.2. Caso o(a) aluno(a) aprovado(a) no processo seletivo não compareça no período estipulado, sua vaga será repassada para a lista de suplentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) ALUNOS(AS) SELECIONADOS(AS)

7.1. Após a aprovação e chancela da assessoria jurídica do Instituto Dragão do Mar - IDM, os(as) alunos(as) selecionados(as) assinarão termo de compromisso com o CCBJ/IDM para recebimento das bolsas-auxílio e posteriormente com Instituto Mutirão para recebimento de prêmio por participação. Cada aluno(a) deverá entregar relatório mensal de atividades enquanto perdurarem as atividades do Ateliê, com datas a serem informadas pela Escola de Cultura e



























- Artes CCBJ em momento oportuno, após aprovação dos candidatos. A liberação do pagamento aos bolsistas e premiados se dará mediante entrega de relatório e 75% de presença mensal nas atividades letivas.
- 7.2. Os(As) alunos(as) selecionados(as) cedem sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações e se colocam à disposição para participarem de compromissos de imprensa agendados pelo Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ, Instituto Dragão do Mar - IDM, Theatro José de Alencar - TJA, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT e Instituto Mutirão.
- 7.3. O(A) aluno(a) deve arcar integralmente com os meios para locomover-se ao local das atividades para participar do Ateliê.
- 7.4. Caso haja produção de material físico/impresso, deverá, ainda, disponibilizar 03 (três) exemplares/produtos para o acervo do Centro Cultural Bom Jardim -CCBJ e Theatro José de Alencar.
- 7.5. Todo produto criativo gerado por alunos(as) contemplados(as) com recursos desta Chamada Pública deverá ser disponibilizado para a plataforma virtual do Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ, Theatro José de Alencar, Instituto Dragão do Mar - IDM e Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e Instituto Mutirão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O Centro Cultural Bom Jardim CCBJ, Instituto Mutirão e Theatro José de Alencar reservam-se ao direito de selecionar outros(as) alunos(as) não inscritos(as) nesta Chamada Pública, caso o número de inscritos(as) não alcance o número de vagas concedidas.
- 8.2. Quaisquer dúvidas acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser enviadas através do e-mail <u>labdepesquisa.ccbj@idm.org.br</u>.
- 8.3. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pelo Centro Cultural Bom Jardim -























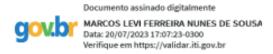


CCBJ, Theatro José de Alencar - TJA, Instituto Mutirão e o Instituto Dragão do Mar - IDM.

Fortaleza, 20 de julho de 2023



Rachel Gadelha Diretora Presidenta Instituto Dragão do Mar



Marcos Levi Nunes Gestor Executivo Centro Cultural Bom Jardim

> MANUELA Assinado de forma digital por VIEIRA MANUELA VIEIRA COSTA:0632 COSTA:06322193 2193350



























ANEXO I

CRONOGRAMA

Inscrições	20 a 27 de julho	
Resultado da Análise das documentações	31 de julho	
Entrevistas	02, 03 e 04 de agosto	
Resultado das Entrevistas	07 de agosto	
Matrícula	08, 09 e 10 de agosto	
Início das Aulas	11 de agosto	



























ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaro	para	OS	aeviaos	ΠNS,	que,
Eu					,
			SSP-CE e (
residente n	a Rua:		_ Cidade:		, declaro
que			portado	r(a) do	RG:
		SSP-CE e C	PF:	re	side neste
logradouro.					
			Fortaleza,	de	de 2023
		•	01tat62a,	uc	40 2025.
	ASS	SINATURA DO(A) DECLARANTI	 E	

























ANEXO III

Autodeclaração de Residência

Na falta de documentos	s próprios, aptos a comprovarem minha residência e
domicílio, eu, (nome)	
, (nacionalidade)	,natural de
	(estado civil), (profissão)
	portador(a) da cédula de identidade (RG)
n°	, inscrito(a) no CPF sob o
n°	, declaro, para os devidos fins e a quem possa
interessar, ser reside	ente e domiciliado(a) à
prestadas no presente de administrativas e criminai Por ser verdade, assino e	sta declaração.
2023.	_(município/estado), de de
5	
	Assinatura do(a) declarante



















